



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 806, de 27 de maio de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 2875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.100261/2007-19,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A., CNPJ nº 60.831.344/0001-74, com sede social na Cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 19 de março de 2007, aprovaram, em especial:

I – A reforma dos artigos 3º, 16 , 22 - alínea “b”, 25 e conseqüente consolidação do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe